| Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL" De: | JUNTE-SE | | FL N° RGI 3032/2014 |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------------|
| | SAMUEL MOREI | iRA | |
| Serviço de Suporte e Conferência Esta proposição contém assinaturas | EMENDA N° | AO PROJETO DE LEI Nº 0522/2014 | |
| | 2861 | | |
| | | | |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABAS 1307 - DESENVOLVIMENTO LOCAL INTE | _ | | |
| 1307 - DESENVOLVIMENTO LOCAL INTE Adiciona Ação no Programa 1307 da Secre | GRADO SUSTENTÁVEL | | uto |
| 1307 - DESENVOLVIMENTO LOCAL INTE | etaria de Agricultura e Abas Meta 2.000 | Produ | i to AS ATENDIDAS |
| 1307 - DESENVOLVIMENTO LOCAL INTE Adiciona Ação no Programa 1307 da Secre Ação Adiciona IMPLANTAR HORTAS NAS ESCOLAS FORNECEND | etaria de Agricultura e Abas Meta 2.000 | Produ ESCOLA | |
| 1307 - DESENVOLVIMENTO LOCAL INTE Adiciona Ação no Programa 1307 da Secre Ação Adiciona IMPLANTAR HORTAS NAS ESCOLAS FORNECEND TECNOLOGIA E SEMENTES | etaria de Agricultura e Abas Meta 2.000 | Produ ESCOLA | AS ATENDIDAS |

JUSTIFICATIVA

A implementação da Lei Estadual 14469/2011, que cria o programa Horta na Escola, é uma medida de grande valia para a educação alimentar e a saúde das crianças e adolescentes em idade escolar. Dessa forma, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento deve trabalhar em conjunto com a Secretaria da Educação e com os municípios para o sucesso do programa.